

**ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU**  
**26 MAIO 2019**



**ELEIÇÕES  
EUROPEIAS**  
26 maio 2019  
#eleicoeseuropelias2019

MUNICÍPIO de PENALVA DO CASTELO

**EDITAL**

**DESDOBRAMENTO DE ASSEMBLEIA DE VOTO**

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Município de Penalva do Castelo:

Faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3, do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Vila Cova do Covelo e Mareco deste Município, foi desdobrada em 2 secções de voto, que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 em sede da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Vila Cova do Covelo e Mareco;

Secção de voto n.º 2 em antiga sede da Junta de Freguesia de Mareco (extinta);

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da respetiva freguesia, para a secção da instância local do tribunal de comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área do município (a menos que na sede do município se encontre instalada uma secção da instância central daquele tribunal, com competência em matéria cível, caso em que o recurso será interposto para essa secção).

Aos, 18 de abril de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia respetiva.